

### Auto de Avaliação

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Abril (04), do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba – Pr., extraído dos Autos de Execução Fiscal sob nº **2223-39.2017**, promovido por **Município de Guaratuba – Pr contra Ivo Gaiovicz, me** dirigi em diligências de no Município de General Carneiro – Pr., nesta Comarca de União da Vitória – Pr., e aí sendo após as formalidades legais procedi a Avaliação do bem constante do r. mandado, que é:

- Imóvel rural: 01 (uma) fração de 449.137,33m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e sete metros e trinta e três centímetros quadrados), de área de terras rurais de pastagens e matos, situada no lugar denominado Butiazal, Fazenda São Zacarias, Distrito e Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória – Pr., com as medidas e confrontações da área maior constantes da Matrícula sob nº 3690 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, que atribuo o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Feito a Avaliação, e, para ficar constando, lavrei o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Teodorico Bastos de Melo

Oficial de Justiça

Cotas: R\$ 286,44

